

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: js18fr4z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2020 Moção de congratulação nº 1571/2020 Protocolo nº 10030/2020</p> | |
| <p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p> | | |

Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Silvio Fávero, vem manifestar o reconhecimento público ao Gerente Regional do município de Confresa, **Senhor Daniel Barros da Silva**, pelo relevante trabalho que vem sendo desenvolvido dentro da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC no Estado de Mato Grosso.”

JUSTIFICATIVA

A Perícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC é órgão responsável por realizar os serviços de Perícias Criminalísticas, de Medicina Legal e Odontologia Legal no Estado, fundamentados no conhecimento técnico científico, além da identificação civil e criminal, visando atender a sociedade e a Justiça.

As pericias realizadas pelo órgão são solicitadas pelas autoridades policiais e torna-se imprescindíveis para auxiliar o ministério e judiciário no processo criminal.

Dessa forma, com a certeza de que todos os servidores da POLITEC estão fazendo um brilhante trabalho no Estado de Mato-Grosso, e colocando nosso Gabinete Parlamentar a disposição na soma de esforços para o



bem de nossa população, receba através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito e consideração.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual